

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS Secretaria da Primeira Câmara

Ofício n. 12292 /2020 - SEC/1ª Câmara

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2020.

Senhor Presidente,

Por ordem do Conselheiro Sebastião Helvecio, Relator do processo 1084542, Representação, encaminho a V. Exa. a peça inicial (peça 02, do SGAP), o parecer preliminar (peça 10) e o despacho exarado (peça 11) para que, nos termos do art. 226, parágrafo único, do Regimento Interno, combinado com o seu art. 283, §1º, considerando os critérios de relevância, materialidade, oportunidade e risco adotados por esta Casa, seja avaliada a inclusão da referida matéria na Matriz de Risco, a fim de subsidiar o planejamento das ações de contro le externo.

Respeitosamente,

Robson Eugênio Pires Diretor (assinado digitalmente)

Exmo. Sr. Mauri Torres Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS Secretaria da Primeira Câmara



Ofício n. 12292 /2020 - SEC/1ª Câmara

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2020.

Senhor Presidente,

Por ordem do Conselheiro Sebastião Helvecio, Relator do processo 1084542, Representação, encaminho a V. Exa. a peça inicial (peça 02, do SGAP), o parecer preliminar (peça 10) e o despacho exarado (peça 11) para que, nos termos do art. 226, parágrafo único, do Regimento Interno, combinado com o seu art. 283, §1°, considerando os critérios de relevância, materialidade, oportunidade e risco adotados por esta Casa, seja avaliada a inclusão da referida matéria na Matriz de Risco, a fim de subsidiar o planejamento das ações de contro le externo.

Respeitosamente,

Robson Eugênio Pires Diretor (assinado digitalmente)

Re	ecebi em//
	(Assinatura)
_	(Nome/cargo)
	Entreguei o presente oficio.
	Oficial Instrutivo do
	TCEM G/matrícula

Exmo. Sr.
Mauri Torres

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais